

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 62/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a volta da "Festa Italiana" realizada em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo preservar as origens dos antepassados italianos, além de valorizar a contribuição deles no progresso da cidade, promovendo ainda a sociabilidade e integração, trazendo novas experiências de lazer e cultura aos nossos municípios.

A gastronomia é uma expressão viva da cultura de uma região, país ou comunidade. Em eventos que celebram a culinária local ou internacional, os participantes têm a oportunidade de explorar sabores autênticos e aprender sobre as tradições gastronômicas de diferentes culturas.

Insta salientar, que os eventos são mais do que simples reuniões sociais ou corporativas, eles são plataformas para celebrar a diversidade da gastronomia e suas inúmeras facetas. Muitas vezes, os eventos destacam os produtos locais e artesanais, promovendo não apenas a culinária regional, mas também apoiando os produtores locais e a agricultura sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.


João Paulo Vicira Trevisan

Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues

Vereador 1º secretário

Bruno Fischer Tardelli

Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

Jussara Dematte Pereira

Vereadora

Maicon Jorge da Rosa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

